Ata nº. 026/2017 - 23ª Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, iniciou-se a vigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal com a presença dos servidores Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Luiz Rodrigues, Dilma Gomes de Almeida, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, José Antonio Ceolin, José Emilson da Silva, Lincoln Rogério Bertoncelo, Marcelo Ferrari e Marcos Aparecido Prado. Havendo a presença de todos os senhores vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e, ao mesmo tempo que esclarece que quaisquer incorreções, se eventualmente constatadas, deverão ser solicitadas as devidas retificações diretamente a secretaria administrativa. Com a presença dos vereadores já relacionados, o Senhor Presidente informa a todos que em atendimento ao disposto no artigo 311, do Regimento Interno desta Casa todas as sessões que analisarem contas municipais não haverá fase de Expediente nem de Explicação Pessoal, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Com isso, o Senhor Presidente determinou que fosse lido o Edital de Conhecimento Público nº. 001/2017 desta Casa Legislativa e o Parecer do Tribunal que versa sobre as contas municipais relativas ao exercício financeiro de 2015. Ato contínuo, foi determinada a leitura do r. Parecer exarado pelo D. Conselheiro do Tribunal de Contas relativo ao TC em julgamento. Foi determinada ainda a leitura do r. Parecer exarado pelas comissões temáticas. Com isso o Senhor Presidente esclareceu aos Nobres Pares que a votação se referia às contas municipais, ou seja, se o vereador aprovava (respondendo sim) ou desaprovava as contas (respondendo não), já que a votação seria nominal e a convocação sendo feita na sequencia por ordem alfabética. O Presidente coloca em discussão o Parecer em Conjunto das Comissões sendo que o nobre vereador Marcelo Ferrari, Guilherme Oliveira da Rocha e Domingos Costa Neto utilizaram, sequencialmente, da palavra. Ato continuo, o Senhor Presidente colocou em votação as contas ora examinadas que receberam votos contrários dos nobres vereadores Marcelo Ferrari e José Antonio Ceolin. Diante da votação, o Senhor Presidente informa aos senhores vereadores que diante da aprovação obtida, fica conseqüentemente, rejeitado o r. Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas relativo às contas municipais do Executivo do exercício financeiro de 2015. O Senhor Presidente informa ainda que ficando aprovadas as contas do exercício financeiro de 2015 será promulgado e sancionado um Decreto Legislativo. Na sequencia, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e principalmente a presença constante de Deus em nossos trabalhos declara encerrada a presente sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida e achada conforme, será aprovada e assinada./././